



GT – 6: Economia urbana, trabalho, comércio e consumo

O trabalho dos entregadores de aplicativo em São Paulo: a reposição da violência do processo de urbanização da metrópole na segregação socioespacial

Autora: Olívia Leme Ibri

Filiação institucional: Universidade de São Paulo

E-mail: olivia.ibri@usp.br

RESUMO:

O presente artigo tem como objetivo discutir o trabalho dos entregadores por plataformas digitais em São Paulo na reposição dos termos e conteúdos da violência do processo de urbanização da metrópole, utilizando a ideia de violência trabalhada por Sampaio (2011). Compreendemos que as plataformas digitais do setor de *delivery*, produzindo uma nova morfologia de trabalho como condição para a efetivação do processo de flexibilização da produção capitalista no contexto de sua reestruturação produtiva, transferem massivamente seus custos fixos para os trabalhadores e também para a cidade, transformando-a, em parte, em capital fixo, produzindo de um lado, uma precarização extrema do trabalho e de outro o recrudescimento da segregação socioespacial, intensificado pelo acirramento da produção do espaço como mercadoria.

Palavras-chave: Entregadores de aplicativo; Segregação socioespacial; Precarização do trabalho

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo discutir as imbricações entre o trabalho dos entregadores realizado por plataformas digitais e o conteúdo da violência (SAMPAIO, 2011) do processo de urbanização da metrópole de São Paulo, manifestado na segregação socioespacial (ALVAREZ, 2018). Partimos da ideia de que o trabalho de *delivery* realizado

via plataformas digitais repõe e intensifica os termos dessa violência, recrudescida pela intensificação da produção do espaço como mercadoria, produzindo novos conteúdos.

Estamos diante de uma nova morfologia do trabalho (ANTUNES, 2020), caracterizada pela flexibilização dos processos contidos no movimento de acumulação ampliada do capital, na tentativa de reaver a queda tendencial da taxa de lucro (MARX, 2013). Esse momento que chamamos de produção flexível do capital se manifesta na tendência de dissolução dos contornos e formas rígidas do trabalho industrial, marcado, especialmente em países centrais, pelo fordismo. As plataformas tecnológicas que, em tese, mediam o trabalho, conectando oferta e demanda por serviços - sem se responsabilizar pelos trabalhadores que realizam o trabalho que é ofertado - fazem parte dessa nova morfologia marcada pela flexibilização e apontam para uma radicalização desse processo, cujo conteúdo é a precarização de todas as esferas da vida dos trabalhadores que dependem delas.

As plataformas digitais, ou empresas-plataforma (ABÍLIO, 2017), - aqui tratando especificamente do setor de *delivery* - além de não se responsabilizarem pelo trabalhador que realiza as entregas, isentando-se de qualquer vínculo empregatício, garantia de direitos e seguridade para os entregadores, também transferem massivamente seus custos fixos para eles. Os entregadores tem que arcar com os custos do instrumento de trabalho (bicicleta ou motocicleta), que pode ser próprio ou alugado (em geral o plano de aluguel de bicicletas é conveniado com as empresas de *delivery*, o que indica que a aquisição desses instrumentos de trabalho tornam-se também um negócio lucrativo para as empresas), celular com GPS, bateria que suporte um dia inteiro de trabalho, plano de internet, equipamentos de segurança, custos com transporte e alimentação e a própria mochila térmica de entregas, muitas vezes endividando-se com as próprias empresas de *delivery* para conseguirem iniciar o trabalho (LIMA, 2022). Em São Paulo, há pouquíssima, ou quase nenhuma infraestrutura providenciada pelas empresas para os entregadores satisfazerem suas necessidades básicas, como ir ao banheiro, beber água, alimentar-se, descansar e recarregar o celular, fazendo com que os entregadores fiquem nas ruas, praças e espaços públicos, em geral, durante todo o dia, sendo muitas vezes barrados de permanecer em espaços privados como shoppings-center. A sua sobrevivência nas ruas depende de uma rede de relações interpessoais entre os próprios entregadores e trabalhadores de pequenos negócios ou estabelecimentos que sustentam a

reprodução básica através da oferta de refeições ou lanches baratos, oficinas informais de manutenção das bicicletas ou pela possibilidade de utilizar o banheiro de um pequeno comércio. Essa rede indica que as empresas de *delivery* não garantem condições básicas de sobrevivência para os entregadores.

Os custos fixos das empresas do setor de *delivery*, portanto, são também transferidos para a própria metrópole, que acaba se tornando uma espécie de capital fixo no momento em que os entregadores dependem da infraestrutura urbana do espaço para que o seu cotidiano de trabalho seja viabilizado. Eles se utilizam de praças públicas, centros culturais, estações de metrô, além do próprio transporte público para se deslocarem até a região de maior demanda por entregas. O dinamismo pelo qual as poucas infra estruturas que as empresas de *delivery* oferecem, como por exemplo os pontos de aluguel de bicicletas elétricas estão sujeitas mostra o caráter experimental de operação de suas atividade, o que indica que essas empresas, ao passo em que são agentes da produção do espaço, também estão submetidas às necessidades de valorização do setor imobiliário, modificando a todo momento normas e formas de realização do trabalho dos entregadores. A grande maioria dos entregadores em São Paulo vivem em bairros periféricos ou em outros municípios da região metropolitana (FIORAVANTI, 2022), enquanto a maior demanda pelo serviço de entregas se localiza na região do centro expandido de São Paulo, ou seja, os entregadores se deslocam por grandes distâncias até o local de trabalho efetivo, e a dinâmica das entregas - marcada pela necessidade de rapidez e dinamismo, uma vez que a maior parte das entregas são de refeições prontas - não permite que os entregadores voltem para casa durante o dia para descansar. A falta de condições básicas para a reprodução do cotidiano de trabalho dos entregadores indica, como aponta Abílio (2024), que o trabalho dos entregadores de aplicativo contém elementos que configuram violações dos direitos humanos e a transferência dos custos fixos de dentro das empresas para os trabalhadores e para a cidade tem relação direta com essa condição.

A dinâmica de deslocamento dos entregadores - que é ao mesmo tempo reprodutivo, mobilizado pelo trabalho, das periferias para o centro e produtivo, efetivamente tornado mercadoria no momento das entregas - repõe os termos da relação centro-periferia (FIORAVANTI, op. cit.) na metrópole, mas mais do que isso, indica que a violência do processo de urbanização da metrópole de São Paulo, que produz uma segregação

socioespacial, é intensificada através do trabalho. A análise dos deslocamentos, dos espaços de permanência e da relação entre espaço e trabalho agenciadas pelas empresas de *delivery* e também pela relação com o Estado, nos leva a refletir sobre a relação trabalho-espaço urbano, trazendo elementos históricos da constituição desse grupo social em específico que habita as periferias da metrópole de forma precária e vivencia em seu cotidiano a segregação socioespacial de forma violenta, na medida em que o processo de urbanização de São Paulo se tratou de um processo essencialmente violento (SAMPAIO, op. cit.). As coações e opressões que os entregadores estão sujeitos, tanto no momento das entregas, quanto no momento em que estão disponíveis para elas, apontam essa violência que, como sugere as pesquisas realizadas e a bibliografia indicada, levam à violações dos direitos humanos. Em outras palavras, essa violência é acentuada a ponto da morte ser colocada no horizonte como possibilidade real.

Buscamos identificar elementos que nos permitam desenvolver a ideia de que estamos diante de um novo patamar da precarização do trabalho e da vida, que não se encerra em uma nova morfologia do trabalho ou em um trabalhador *just-in-time* (FERRARI, 2012), disponível para o trabalho sob demanda e desprovido de direitos ou garantias, mas nos ilumina o fato de que os elementos básicos para a reprodução e a sobrevivência desses trabalhadores não estão garantidos e a relação da flexibilização do processo de acumulação está intrinsecamente relacionado com a violência do processo de urbanização (SAMPAIO, op. cit.) e a produção do espaço urbano como mercadoria (CARLOS, 2011), que leva, através da propriedade privada como fundamento, a uma segregação socioespacial que se mostra na desigualdade de acesso a elementos básicos que garantem a vida no urbano. Esses elementos apontam que a morte está colocada como horizonte, especialmente para aqueles sujeitos que estão na ponta da exploração, como é o caso dos entregadores de aplicativos. Os aplicativos, por sua vez, atuam como ferramentas que contribuem para o rebaixamento extremo do preço da força de trabalho, legitimando a ausência de segurança e garantias, ao mesmo tempo em que os mecanismos de gestão algorítmica do trabalho garantem uma efetividade da circulação e realização dos valores que estão sendo produzidos, extraindo ao máximo os frutos do trabalho dos entregadores.

2. O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO E A SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL EM SÃO PAULO: A CIDADE COMO CAPITAL FIXO E O TRABALHO DOS ENTREGADORES DE APLICATIVO

De acordo com dados da Pesquisa de perfil de entregadores de aplicativo, realizada pela Associação Brasileira do Setor de Bicletas em 2019 (ALIANÇA BIKE, 2019), um entregador passa em média 9,5 horas diárias sobre a bicicleta para obter o rendimento médio de R\$ 992,00 mensais. Em média, os entregadores se deslocam cerca de 20 km por dia entre o local de residência e a região do trabalho, de onde começam a fazer as entregas (ou seja, os quilômetros percorridos para realizar entregas ainda são somados a cerca de 20 km de trajeto entre residência e local de trabalho). Os dados da pesquisa acerca da renda média, tempo de trabalho e deslocamento entre local de moradia e local de trabalho mostram que os caminhos e distâncias percorridos são reveladores de relações socioespaciais desiguais na cidade. A pesquisa também indica quem são os sujeitos que entregam: em sua maioria, homens, pretos e pardos, entre 18 e 40 anos, que vivem na periferia da cidade. É importante ressaltar que essa pesquisa foi realizada antes da pandemia, o que indica que as condições de trabalho dos entregadores, ao passo em que este trabalho se torna crucial neste momento, se intensificam.

A pesquisa Condições de Trabalho de Entregadores via Plataforma Digital durante a COVID-19, organizada por Abílio (2020) nos mostra que, em Março de 2020, quando o Governo Federal anunciou a transmissão comunitária da Covid-19 no Brasil, o download de aplicativos de delivery cresceu 126% em relação ao mesmo período do ano anterior. Isso mostra um expressivo aumento na demanda por serviços de entrega, e consequentemente, um aumento no número de entregadores. Ao mesmo tempo, a pesquisa revela que quase 60% dos entregadores relataram queda na remuneração, e os entregadores que trabalham mais horas diárias, entre 9 horas até mais de 15 horas, foram os que mais reportam essa queda. Já uma pesquisa que coletou dados até Dezembro de 2021, feita pela agência Edelman e promovida pela empresa PayPal sobre o consumo online no Brasil (ABRASEL, 2022) indica que o delivery de comida virou hábito para mais de 60% da população brasileira, sendo que a grande maioria dos pedidos é realizada via *smartphone*. Neste sentido, os dados parecem indicar que os hábitos de consumo da população brasileira vêm se transformando nas últimas décadas, e a ampliação do número de entregadores está relacionada, entre outros fatores, a

essa situação. A pandemia exponenciou uma prática existente que, se de um lado envolve mudança dos hábitos de consumo, de outro, indica profundas transformações no mundo do trabalho.

Ao longo das pesquisas que embasam o presente artigo, pudemos observar que as regiões com maior demanda pelo serviço de entregas mediado por aplicativo se concentram no centro expandido da cidade de São Paulo, sendo os bairros mais citados Pinheiros, Moema, Itaim Bibi, Jardim Paulista, entre outros. Por outro lado, verificamos que a grande maioria dos entregadores vivem em bairros periféricos da cidade, ou em outras cidades da região metropolitana. Os bairros e cidades de moradia mais citados foram Grajaú, Jardim Ângela, Guaianases, Capão Redondo e Itapecerica da Serra. Tais informações já nos dão um panorama do fato de que os sujeitos entregadores não são os mesmos sujeitos consumidores do serviço de delivery por aplicativo. Por meio de dados preliminares podemos inferir que existe uma dinâmica de deslocamento para e pelo trabalho que repõe e reforça a relação centro-periferia em São Paulo (FIORAVANTI, 2022). O trabalho dos entregadores de aplicativo se realiza no e pelo espaço, existem características em comum em seus deslocamentos, mas a reflexão não se restringe a compreender uma suposta “geografia” do trabalho de entregas. Aqui estamos tratando também do fundamento que produz esse trabalho e suas dinâmicas: o espaço é condição e meio para que as entregas se realizem, mas também compõe as condições de reprodução da vida dos trabalhadores e seus conteúdos histórico-processuais. Isso é, para compreendermos a dinâmica do trabalho de entregas, é necessário compreender quem é o sujeito que realiza esse trabalho e os conteúdos que existem por trás dessa condição.

Nossa reflexão parte de dois processos centrais. O primeiro, diz respeito à dimensão estrutural do processo de acumulação capitalista no momento em que chamaremos de produção flexível. Entendemos esse momento como estruturante na medida em que o capital luta para contornar a queda tendencial da taxa de lucro causada pelo aumento da composição orgânica do capital (MARX, 2013), produzindo, assim, novas morfologias do trabalho (ANTUNES, 2020) cujo conteúdo é a precarização. As plataformas digitais e aplicativos através dos quais o trabalho é organizado fazem parte desse contexto. O segundo elemento se insere no espaço urbano, entendemos que o trabalho dos entregadores de aplicativo se realiza no e pelo espaço, contendo relações contraditórias e conflituosas. A forma de operar das

empresas inseridas na lógica da produção flexível - especialmente as do setor de *delivery* - transfere uma quantidade massiva de custos fixos para os trabalhadores, mas também para esse espaço físico da metrópole. A partir desse pressuposto, entendemos que essa operação acirra as condições de exploração do trabalho e de precarização da vida dos entregadores, na medida em que reforça e intensifica a violência do processo de urbanização (SAMPAIO, op. cit.).

Trataremos primeiramente da produção flexível. O período denominado de acumulação flexível, portanto, é caracterizado por “*flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho e dos produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional.*” (FERRARI, 2012, p.140). Esse novo padrão de acumulação flexível que busca superar os contornos rígidos e investimentos fixados no espaço característicos do fordismo, contribuiu para o desenvolvimento de tecnologias de comunicação, a instantaneidade de envio de informações, a dissolução da rigidez relacionada aos processos produtivos e portanto às hierarquias de poder, a eliminação de espaços “desnecessários”, como estoques e armazéns, configurando uma nova forma de operação das empresas, que passaram a adotar o regime just-in-time (FERRARI, op. cit.), ou “sob demanda”, bem como novas formas de serviços financeiros, inovações tecnológicas e organizacionais. Além do esforço em diminuir os custos fixos, eliminando estoques e espaços de armazenamento, fracionando o processo produtivo em diferentes setores e terceirizando processos, mais custos com os trabalhadores também tiveram de ser cortados

A reestruturação produtiva inseriu o Brasil em sua dinâmica global na década de 1990. Os direitos conquistados por diversas movimentações sociais organizadas, em um período de redemocratização pós ditadura empresarial-militar, começaram a sofrer diversos ataques. A maior expressão de políticas neoliberais se deu a partir de terceirizações de empresas estatais e mercadorização de serviços, que evoluíram para demissões em massa, diminuição do trabalho formal, flexibilização de jornadas e salários, bem como de direitos e garantias. Atualmente esse projeto atingiu seu ápice por meio do Projeto de Lei da Câmara (PLC) 30, que permite a terceirização de praticamente todas as modalidades de trabalho, em nome da

melhoria da qualidade do produto ou do serviço prestado. Além disso, em 2017 foi aprovada a reforma trabalhista Lei nº 13.467/17, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Essa lei regulamenta o trabalho intermitente e o trabalho remoto, o que faz com que o trabalhador tenha que arcar com mais custos do trabalho, modifica as condições de férias remuneradas e incentiva a negociação direta entre empregado e patrão, o que facilita a isenção da empresa de proporcionar mecanismos legais de negociação que assegurem os direitos do trabalhador. Em caso de demissão, o trabalhador tem que escolher entre receber a multa do FGTS e aviso prévio ou abrir mão do seguro-desemprego. A reforma também dificulta processos trabalhistas, uma vez que o trabalhador que processar uma empresa e perder deve arcar com os custos do processo, e ainda pode ter de pagar multa e indenização se o juiz entender que houve “má fé” do empregado. Em 2019 houve novas mudanças na lei trabalhista através da Lei 13.874/2019, que assegura o direito de liberdade econômica e estabelece garantias de livre mercado. Essa “minirreforma” trabalhista estabelece, entre outros pontos, a autorização de trabalho aos domingos e feriados de forma generalizada.

A reforma trabalhista já tem surtido efeitos devastadores para os trabalhadores. O livro “O Trabalho Pós-reforma Trabalhista (2017)”, lançado em 2021, organizado por Krein, nos mostra que em três anos pós-reforma o balanço dos impactos indica uma economia estagnada, investimentos não concretizados e taxas de desemprego e informalidade em alta. De acordo com dados¹ apontados pela pesquisa, reforma trabalhista contribuiu para um aumento no desemprego e no desalento, diminuição no trabalho formal com carteira assinada e um aumento no trabalho informal e sem carteira assinada, além de uma diminuição no poder de

¹ A taxa de desemprego subiu de 6,8% em 2014 para 11,8% em 2019, enquanto a de ocupação caiu de 56,8% para 54,8%; A taxa de desalento, ou seja, pessoas disponíveis ao trabalho que não buscaram trabalho nos anos de referência, aumentou de 37,3% em 2014 para 59,7% em 2019, o que indica que a queda das atividades econômicas impactou a condição de atividade da população. As taxas de subocupação e de subutilização das pessoas também aumentou cerca de 2% e 8% respectivamente. Já o emprego no setor privado com carteira assinada diminuiu de 39,3% para 35,3% de 2014 para 2019, enquanto o emprego sem carteira no mesmo setor aumentou de 11,3% para 12,5%. Outro dado importante é o do trabalho por conta própria que aumentou de 23,4% em 2014 para 26% em 2019. Em relação ao trabalho formal e informal, constatamos que há uma inversão, de 2014 a 2019, na proporção de cada um. Em 2014 o trabalho formal era de 53,7% e o informal de 43,6%, já em 2019 o trabalho formal caiu para 49,5% e o informal subiu para 50,5%, superando o formal. A renda média, por sua vez, aumentou de R\$1578,96 em 2014 para R\$2041,34 em 2019, porém a inflação nesse período foi de 20,2%, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor, o que significa uma perda de 4,1% no poder de compra.

compra, dessa forma, a precariedade está efetivamente regulamentada. O livro também nos mostra que a flexibilização da jornada de trabalho, das formas de contratação, das normas em relação às terceirizações e dos acordos trabalhistas é extremamente prejudicial aos trabalhadores, que não podem recorrer à justiça ou aporte legal em muitos casos, como é o caso dos entregadores.

Tratando agora do segundo elemento central - a problemática do espaço urbano - trazemos alguns apontamentos. Sampaio (op. cit.), indica que a urbanização em países periféricos, e aqui, tomando como contexto central para a pesquisa, a metrópole de São Paulo, é essencialmente violenta, na medida em que tem como conteúdo a segregação socioespacial. Partimos do entendimento de que o espaço produzido como mercadoria entra na lógica do mundo da mercadoria (CARLOS, op. cit.), na qual existe o predomínio do valor de troca e, portanto, para acessá-lo, é necessário comprá-lo. As relações sociais de produção produzem não só o espaço, mas também definem o seu acesso, ou seja, o seu consumo mercadológico, impondo barreiras, negações e desigualdades profundas que se materializam no cotidiano. A sociabilidade, os encontros, a satisfação de necessidades e desejos são marcados pelo consumo que, constituído por relações de produção desiguais, só é acessado pela mediação do valor de troca. Nesse sentido, o espaço é produzido de forma desigual. Portanto, entendemos que o processo de urbanização da metrópole, essencialmente violento, produziu uma desigualdade socioespacial que se traduz em uma segregação.

O processo de formação das periferias em São Paulo está vinculado com o processo de implosão-explosão da centralidade (LEFEBVRE, 1968) no período industrial nas décadas de 60 e 70, no qual muitos trabalhadores migrantes, em sua maioria nordestinos, vieram para trabalhar nas fábricas. Nesse período, o Estado incentivou a autoconstrução nas periferias (KOWARICK, 2000) e lentamente assegurou alguns elementos básicos para sobrevivência e mobilidade para o trabalho dessa população, como moradia, serviços de saúde, linhas de ônibus e asfalto. Com o trabalho industrial, parte dessa população periférica constitui sua vida de forma precária, pautada pela violência da segregação socioespacial, mas ainda com sua sobrevivência minimamente garantida, em parte amparada pelo trabalho característico do

período fordista², que era regulamentado e provido de direitos e garantias, ao passo em que era marcado por uma organização rígida do trabalho fabril, bem como o controle dos trabalhadores através de mecanismos de poder hierárquicos e bem delimitados e um grande investimento em capital fixo (HARVEY, 2013)³.

A explosão das periferias e da forma favela, nos anos 80, por sua vez, anda lado a lado com o início do período neoliberal no Brasil. O espaço produzido como mercadoria ganha maior destaque nesse momento com operações de vetores de valorização que cada vez mais expulsam a população pobre trabalhadora para periferias mais distantes. Aqui vemos uma nova morfologia do crescimento da cidade, não mais pautada pelo trabalho industrial e a explosão da centralidade, mas por um novo movimento de valorização da centralidade que cria, simultaneamente, novas centralidades e novas periferias. Podemos ir adiante na discussão que Sampaio (op. cit.) traz, reforçando o argumento de produção violenta do espaço considerando o movimento de valorização do espaço atual.

De acordo com Santos (2006), na tentativa de encontrar novos espaços de valorização do capital, há uma intensificação no processo de produção do espaço como mercadoria. A cidade passa a ser um negócio, e para isso é necessário criar espaços de desvalorização e valorização, que possam receber um montante de investimentos imobiliários que sejam rentáveis. Na metrópole de São Paulo, é possível observar o vetor sudoeste (OLIVEIRA e RIZEK, 2023) como eixo central desse processo de novos investimentos para revalorização, o que nos traz de volta a compreensão dos fluxos e configuração de territórios de trabalho dos entregadores nesse novo contexto de produção do espaço. As próprias empresas de *delivery*,

² O termo fordismo é comumente associado a Henry Ford, que em 1914, introduziu o pagamento de cinco dólares por jornada de oito horas trabalhadas na linha automática de montagem de carros de suas fábricas. Ford introduziu procedimentos, técnicas, normas e padrões de trabalho, que possibilitaram um controle mais preciso de tempos e movimentos de cada atividade, na intenção de organizar a produção ao ponto de ser possível produzir cada vez mais mercadorias a um custo de produção cada vez mais baixo, o início da chamada produção em massa (FERRARI, op. cit.). Para Harvey, os elementos que marcaram o período fordista, no entanto, são anteriores a Henry Ford, e vieram se consolidando pela forma corporativa de organização de negócios, vinculada ao desenvolvimento industrial, especialmente após fusões de trustes e cartéis no final do século XIX. O chamado taylorismo caminhou lado a lado com o fordismo, e a ideia do aumento significativo da produtividade do trabalho através da decomposição e hierarquização de processos e movimentos do trabalho em tempos especificamente calculados, contribuiu para a fragmentação do trabalho entre gerência, concepção, controle e execução nas indústrias.

³ No Brasil, diferentemente dos países centrais, o fordismo não se instaurou de forma hegemônica, bem como não houve um Estado de bem-estar social que garantia boas condições de reprodução da classe trabalhadora, porém o trabalho industrial foi marcado por características da chamada organização fordista da produção.

ao mesmo tempo em que são agentes da produção do espaço, impondo condições de seu uso para os entregadores no momento em que definem - de forma extremamente volátil - qual será a lógica de acesso aos planos de aluguel de bicicletas, por exemplo - são atingidas por esse movimento, tendo que se adaptar às necessidades do setor imobiliário, deslocando, constantemente, as poucas infra estruturas que oferecem, privilegiando investimentos com maior potencial de retorno. O surgimento de *dark-kitchens*⁴ aparece como um novo elemento que faz parte dessa dinâmica, marcado pela necessidade de circulação rápida das mercadorias que estão sendo produzidas e consumidas (as refeições) em locais estratégicos, próximos aos bairros com maior demanda por entregas de refeições, transformando e flexibilizando os marcos regulatórios do espaço urbano. O artigo “*Exploring dark kitchens in Brazilian urban centres*” (CARTA CAPITAL, 2023) publicado na revista Food Research International mostra que as dark-kitchens já são mais de um terço dos restaurantes do Ifood em São Paulo. Esse dado nos mostra mudanças nos hábitos de consumo da população de São Paulo, o que se reflete também em transformações na forma de consumir e se relacionar com os próprios espaços. Essas mudanças acarretam em novos usos, e portanto, na criação de novas dinâmicas espaço-temporais de produção e circulação de mercadorias. Entendemos aqui que o trabalho dos entregadores se relaciona com a necessidade mais ampla de produção e circulação, e a transformação do espaço condiciona, ao mesmo tempo em que é condicionada por essas necessidades, afetando diretamente a vida e o cotidiano desses trabalhadores.

Dessa forma, podemos compreender que os entregadores, não por acaso, vivem nas periferias e a demanda por serviços de entrega de refeições se concentra no centro expandido da cidade - região com maior poder aquisitivo (REDE NOSSA SÃO PAULO, 2023). A partir do momento em que esses trabalhadores não possuem nenhuma infraestrutura física que garanta sua permanência no espaço de forma digna, ao ocupar os espaços públicos da cidade, sofrem duplamente essa violência - a primeira, no momento do trabalho em si, já que o espaço em que são obrigados a realizar cotidianamente o trabalho não oferece o que é necessário para

⁴ As *dark-kitchens* consistem em cozinhas comerciais que produzem refeições exclusivamente para aplicativos de delivery, não havendo espaço para consumo no local, nem mesmo pedidos direto com o estabelecimento. Esses estabelecimentos normalmente se encontram “escondidos” ou disfarçados, sendo muitas vezes uma pequena porta em algum rua ou avenida, que passa despercebida aos olhos de quem passa por lá. São consideradas u novo modelo de negócios, trazendo consigo novas questões a respeito de regulamentações e fiscalizações.

sua permanência ali e a segunda, enquanto condição que os obriga a viver nas periferias, com infraestrutura precária e distante da região central - por não acessarem determinados espaços que não são feitos para esses sujeitos, e sim para os moradores dos bairros em que fazem as entregas. A chamada produção flexível, portanto, tem relação direta com a morfologia do espaço urbano e suas transformações, conseqüentemente produzindo novas relações entre a classe que vive do trabalho (ANTUNES, 1999) e a metrópole.

O trabalho mediado por plataformas digitais se insere e ganha dimensão nesse contexto. Outro elemento central nesse processo é o gerenciamento algorítmico. O desenvolvimento de plataformas digitais está contido no conjunto de tecnologias que definem a Indústria 4.0 - terminologia desenvolvida pelo governo alemão que também pode ser definido como Quarta Revolução Industrial, utilizada pelos participantes do último Fórum Econômico Mundial de Davos - e que representa um salto de qualidade na capacidade de organizar e controlar o trabalho (GONSALES, M. in ANTUNES, 2020 cit., p. 125). As plataformas, por sua vez, são infraestruturas combinadas de softwares e hardwares, de propriedade privada ou pública, alimentadas por dados, automatizadas e organizadas por meio de algoritmos digitais (POSADA e CASILLI, 2019). Já os algoritmos são compostos por uma seqüência de instruções informadas a um computador, que se torna capaz de realizar uma tarefa de acordo com as etapas definidas e projetadas para tal.

A plataformização do trabalho permite que a empresa, através de dados que são alimentados constantemente, controle cada passo do trabalho que está sendo realizado pelo trabalhador, sendo possível controlar o tempo de cada tarefa, a localização em tempo real do trabalhador e a remuneração, que é vinculada à produtividade, e não ao tempo de trabalho. Os trabalhadores não têm acesso aos critérios de avaliação que a empresa faz de seu trabalho, e, portanto, não sabem claramente as “regras do jogo”, queixando-se muitas vezes de desligamentos, bloqueios, diminuição da remuneração etc. Os consumidores também são importantes nessa dinâmica, uma vez que avaliam o trabalho realizado por meio do aplicativo, o que provém uma confiança ao utilizar o serviço oferecido. Dessa forma, o algoritmo é alimentado por dados, o que permite sua automatização e seu funcionamento cada vez mais eficiente à empresa.

É possível dizer, portanto, que a tecnologia que permite o funcionamento de plataformas mediadoras do trabalho não é neutra ou livre de valores, já que contém normas inscritas em suas arquiteturas (GROHMANN; ANTUNES 2020). Desse modo, as plataformas são a concretização da acumulação e extração de valor a partir dos mecanismos de dados e das mediações algorítmicas, ao mesmo tempo em que se infiltra nas práticas sociais com a promessa de oferecer serviços personalizados e causando dependências de suas infraestruturas na web (HELMOND, 2015). O trabalhador que se utiliza de um dispositivo digital para realizar o trabalho, normalmente um celular, leva esse dispositivo para a casa, utiliza-se dele em diferentes instâncias da vida, seja pessoal ou pública. Suas atividades, localização, tempo de permanência nos locais, conteúdos que está consumindo estão sendo monitoradas em tempo real a todo o momento, dessa forma é mais difícil separar o tempo que é dedicado ao trabalho do tempo que não é dedicado a ele, e a vida cotidiana é induzida por modelos de consumo, representações de vida, cada vez mais programada e prescrita. A sociabilidade é controlada dessa forma e a vida cotidiana envolve a centralidade dos dados, que representam a extração de valor e de recursos para a ampliação da reprodução do capital.

O trabalhador desprovido de direitos, extremamente precarizado e, na maioria das vezes, desvinculado de uma empresa no âmbito formal é induzido a se auto visualizar como um empreendedor, dono de seus próprios instrumentos de trabalho, quando na realidade não passa de um *autogerente subordinado* (ABÍLIO, 2017) que arca com riscos e custos de seu trabalho e é utilizado na medida exata das demandas do mercado. A ilusão de não ter um chefe ou patrão, de uma impessoalidade em relação à hierarquia do trabalho alimenta esse ideário, mas revela na dimensão prática, falta de ferramentas para o diálogo e para a organização dos trabalhadores.

Embora o trabalho dos entregadores de aplicativo esteja inserido em uma cadeia produtiva em que a precarização é elemento central, expressando perfeitamente os efeitos do rebaixamento do preço da força de trabalho que leva a não-garantia de direitos e condições básicas de sobrevivência, durante a experiência em campo, encontramos muitos relatos surpreendentes sobre a perspectiva do entregador acerca do trabalho e de seu cotidiano.

A experiência em campo das pesquisas que embasam o presente artigo, contam com entrevistas com mais de 200 entregadores em São Paulo, nos indica que os entregadores têm

consciência de que estão sujeitos a condições precárias de trabalho e que as empresas os exploram para garantir seus lucros. No entanto, existem dois elementos centrais que estão presentes na grande maioria dos discursos: uma suposta liberdade e a possibilidade de ter uma renda consideravelmente maior que um salário mínimo. O primeiro elemento - a “liberdade” - é contraditória, porém compreensível e nos leva a reflexões extremamente pertinentes sobre as referências geracionais com o trabalho. Os entregadores, em tese, podem trabalhar quando, onde e como quiserem, podem ir para casa no meio do dia, fazer seu horário, escolher seus dias de folga e se comportarem da forma que bem entenderem. No entanto, sabemos que essa tese não se sustenta. Esses trabalhadores são coagidos a trabalhar durante jornadas infinitas, que chegam a 14 horas por dia, em geral, não tiram folgas durante a semana e são controlados, através de punições ou bonificações, pela gestão algorítmica. Porém, o fato de não haver um chefe, patrão ou gerente - em suma, uma figura pessoalizada - os obrigando a trabalhar e ter determinados comportamentos, indica que o ambiente informal de trabalho é algo extremamente importante para eles. O elemento do assédio no ambiente de trabalho se mostra como elemento chave para compreender esse ponto de vista. A rua é onde podem ser eles mesmos, mesmo que largados em sarjetas e praças públicas, sem a mínima assistência por parte do Estado ou das empresas, mesmo estando sujeitos à possibilidade de morrer durante uma entrega, a ideia de se comportar, se comunicar, se vestir e obedecer ordens socialmente convencionadas é totalmente repudiada por esses trabalhadores. Na rua, eles estão entre eles, podem falar e se comportar como quiserem (exceto no momento em que estão lidando diretamente com o cliente, que é muito rápido), podem ser eles mesmos. O segundo elemento - a renda - também é compreensível. Muitos entregadores não possuem escolaridade completa, ensino superior, muitos possuem antecedentes criminais e boa parte deles é extremamente jovem (entre 18 e 25 anos). Qualquer oportunidade de trabalho para esses sujeitos já seria precária e mal remunerada, já os obrigaram a trabalhar mais de 40 horas semanais, incluindo finais de semana, ganhando um salário mínimo e sendo assediados por pessoas em cargos superiores e já os fazia se deslocar grandes distâncias das periferias até a centralidade. Portanto, a possibilidade de trabalhar muitas horas para ganhar mais que um salário mínimo (às vezes até três vezes mais), embora custe a maior parte de seu tempo e arrisque sua própria vida, parece mais atraente que um trabalho formal.

A partir dessas reflexões, buscaremos identificar e compreender os elementos do cotidiano dos entregadores que apontam para a tese de que o trabalho “plataformizado” oriundo do momento de produção flexível do capital e sustentado por uma ideologia neoliberal reforça e intensifica a violência do processo de urbanização na metrópole de São Paulo, procurando compreender através dos novos elementos do urbano que surgem com novas formas da produção do espaço como mercadoria.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estamos diante de uma nova morfologia do trabalho por plataformas digitais, mas que faz parte de um processo de longa data. O processo de flexibilização da acumulação capitalista na tentativa do capital reaver suas taxas de lucro está no cerne da precarização do trabalho. No entanto, a dimensão espacial desse processo é também central para compreender as dinâmicas dos fluxos que compõem a cadeia de produção, circulação e realização dos valores contidos no espaço urbano que viabilizam a reprodução do capital e das relações de produção capitalistas.

O processo de produção da metrópole como mercadoria não apenas reforça a relação centro-periferia contida nas relações de produção que compõem o trabalho de *delivery* por aplicativos, mas também repõe os termos a própria urbanização como processo essencialmente violento, cujo conteúdo é a segregação socioespacial. Por outro lado, a nova forma de operação das empresas de *delivery*, pautada pela redução massiva de custos fixos para os entregadores e também para o espaço urbano, reforça a precariedade do trabalho e da própria reprodução da vida no urbano. Trata-se de uma trama de relações que se complementam com objetivo de extrair cada vez mais valores através do trabalho e do espaço, tornando cada vez mais precária a reprodução das relações e produção capitalistas, ou seja, dos trabalhadores que se reproduzem no e pelo espaço urbano.

A imbricação entre o processo de flexibilização da acumulação capitalista e a produção do espaço urbano como mercadoria indicam que estamos falando não apenas de uma precarização do trabalho e da vida dos entregadores, mas também que não há uma garantia de sobrevivência. O custo de reprodução da força de trabalho não é garantido, assim como a infraestrutura necessária para sua reprodução também não é. A morte, portanto, está

colocada no horizonte. Trata-se de um novo patamar de precarização que vai além de um trabalhador desprovido de direitos, ou um trabalhador *just-in-time*, mas de um outro nível rebaixamento do valor da força de trabalho, que passa pela reposição da violência do processo de urbanização que produz a desigualdade e a segregação socioespacial. Os elementos aqui expostos apontam para um alto nível de descartabilidade do trabalhador, cuja reprodução não precisa mais ser garantida para o capital.

5. REFERÊNCIAS

ABÍLIO, Ludmila Coshek. **Dossiê das violações dos direitos humanos no trabalho uberizado: o caso dos motofretistas na cidade de Campinas.** Campinas, Diretoria Executiva de Direitos Humanos, Unicamp, 2024.

ABÍLIO, Ludmila Coshek. **Uberização do trabalho: subsunção real da viração.** Blog da Boitempo, 22 fev. 2017 disponível em: <<https://blogdaboitempo.com.br/2017/02/22/uberizacao-do-trabalho-subsuncao-real-da-viracao/>>

ABÍLIO, L. C., ALMEIDA, P. F. de, AMORIM, H., CARDOSO, A. C. M., FONSECA, V. P. da, KALIL, R. B., & MACHADO, S. **Condições de trabalho de entregadores via plataforma digital durante a COVID-19.** Revista Jurídica Trabalho E Desenvolvimento Humano, 3. 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.33239/rjtdh.v.74>>

ABRASEL. **Delivery de comida vira hábito para mais de 60% da população.** Jul 2022. Disponível em: <<https://abrase.com.br/revista/mercado-e-tendencias/delivery-de-comida-vira-habito-para-mais-de-60-da-populacao/>>

ALIANÇA BIKE. **Pesquisa de perfil dos entregadores ciclistas de aplicativo.** São Paulo: Aliança Bike, 2019. Disponível em: <<https://aliancabike.org.br/pesquisa-de-perfil-dos-entregadores-ciclistas-de-aplicativo/>>

ALVAREZ, Isabel Pinto. in CARLOS, VOLOCHKO e ALVAREZ, Ana Fani Alessandri, Danilo e Isabel Pinto. **A cidade como negócio.** São Paulo: Contexto, 2018.

ANTUNES, R. **O Privilégio da Servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 1999

ANTUNES, Ricardo (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **Da “organização” à “produção” do espaço no movimento do pensamento geográfico**. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri; SOUZA, Marcelo Lopes de; SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. *A produção do Espaço Urbano: Agentes e processos, escalas e desafios*. São Paulo: Contexto, 2011.

CARTA CAPITAL. **Dark kitchens já são mais de um terço dos restaurantes da IFood em São Paulo**. Maio 2023. Disponível em:

<<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/dark-kitchens-ja-sao-mais-de-um-terco-dos-restaurantes-do-ifood-em-sao-paulo/>>

CASILLI e POSADA, Antonio e Julian. **The Platformization of Labor and Society**. Mark Graham & William H. Dutton. *Society and the Internet. How Networks of Information and Communication are Changing Our Lives* (second edition), Oxford University Press, pp.293-306, 2019

FERRARI, Terezinha. **Fabricalização da cidade e ideologia da circulação**. São Paulo: Outras Expressões. 2ª ed., 2012.

FIORAVANTI, Livia. **Espaço urbanos e plataformas digitais: deslocamentos e condições de trabalho dos entregadores de bicicleta na metrópole de São Paulo**. GEOUSP, 2023. No prelo.

HARVEY, David. **Limites do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2013

HELMOND, Anne. **The Platformization of the Web: Making Web Data Platform Ready**. Artigo publicado em 30 de Set. 2015 em SAGE Journals. Disponível em: <<https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/2056305115603080>>;

KOWARICK, Lúcio. **Escritos urbanos**. São Paulo: Ed. 34, 2000.

KREIN, J. (org). **O Trabalho pós-reforma trabalhista (2017)** [livroeletrônico]: volume 1 / organização: José Dari Krein [etal.]. São Paulo: Cesit - Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho, 2021

LEFEBVRE, Henri. **Direito à cidade**. São Paulo: Ed. Centauro, 1968

LIMA, Lucas. Alves. **IFood Pedal: O funcionamento e a localização das bases de empréstimos de bicicletas para os entregadores iFood em São Paulo**. In: XX Encontro Nacional de Geógrafos, 2022. Brasil-periferia: a Geografia para resistir e a AGB pra construir, 2022.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política. Livro III: o processo global da produção capitalista**. São Paulo: Boitempo, 2017

OLIVEIRA, Amanda Rosin de; RIZEK, Cibele Saliba. **Os territórios de trabalho de cicloentregadores: A volatilidade dos pontos de pouso no vetor Sudoeste de São Paulo**. 2024. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

REDE NOSSA SÃO PAULO. **Mapa da Desigualdade 2022**. Disponível em: <https://www.nossasaopaulo.org.br/wp-content/uploads/2022/11/Mapa-da-Desigualdade-2022_Tabelas.pdf>

SAMPAIO, R. A. **Da noção de violência urbana à compreensão da violência do processo de urbanização: apontamentos para uma inversão analítica a partir da Geografia Urbana**. 2012

SANTOS, Cesar Simoni. **Dos negócios na cidade à cidade como negócio: uma nova sorte de acumulação primitiva do espaço**. São Paulo: CIDADES, v. 3, n. 5, 2006, p. 101-122
